



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região

EDITAL E/06 – 2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2014 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designada por meio da Portaria PRR1 nº 148, de 12/11/2013, e suas alterações, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, e na Portaria PRR1 nº 67, de 16 de maio de 2011, e suas alterações, **resolve**:

1. Tornar público os **gabaritos preliminares** da prova objetiva do 1º Processo Seletivo Público de 2014 para formação do quadro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, na forma do Anexo I.
2. Abrir o prazo de **2 (dois) dias úteis** da divulgação deste Edital para o candidato interpor **recurso** em face dos gabaritos preliminares da prova objetiva, mediante preenchimento de formulário a ser obtido no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. (<http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/estagiarios>), conforme o Item 1 da Seção XVI do Edital E/01 – 2014.
 - 2.1. Os recursos deverão ser protocolados no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco “E”, Sala 208, Brasília – DF, no horário das **11h às 18h**.
 - 2.2. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
 - 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas na Seção **XVI** do Edital E/01 – 2014.
 - 2.4. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região e decididos pelo respectivo examinador.
 - 2.5. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
 - 2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.7. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

2.8. Se houver alteração, por força de alteração de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Brasília, 14 de abril de 2014.

BRUNO CAIADO ACIOLI

Procurador Regional da República
Presidente

MARCUS DA PENHA SOUZA

Procurador Regional da República
Membro

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO

Procurador Regional da República
Membro

Ministério Público Federal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional da República da 1ª Região

ANEXO I

Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva.

PROVA TIPO 1

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	11	C	21	B	31	D
2	C	12	D	22	A	32	C
3	D	13	D	23	C	33	A
4	C	14	C	24	A	34	C
5	A	15	B	25	D	35	A
6	A	16	A	26	C	36	D
7	C	17	B	27	D	37	D
8	C	18	C	28	C	38	D
9	D	19	B	29	D	39	D
10	A	20	C	30	C	40	C

PROVA TIPO 2

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	11	B	21	D	31	D
2	D	12	A	22	C	32	C
3	D	13	C	23	A	33	D
4	C	14	A	24	C	34	C
5	B	15	D	25	A	35	A
6	A	16	C	26	D	36	A
7	B	17	D	27	D	37	C
8	C	18	C	28	D	38	C
9	B	19	D	29	D	39	D
10	C	20	C	30	C	40	A